



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMS N.º 22, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder ao Servidor abaixo relacionado, a LICENÇA para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I – Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Ana Paula Pereira – Pajem – 03 (três) dias - a contar de 05/12/16.

Angela da Silva – Serviços Gerais – 07 (sete) dias - a contar de 13/12/16.

Aurora Ventura P. Alves – Serviços Gerais – 03 (três) dias - a contar de 14/12/16.

Bruno de Camargo – Escrivário – 05 (cinco) dias – a contar de 09/12/16.

Leticia Falarz Pot – Escrivária – 03 (três) dias – a contar de 01/12/16.

Maires Gisele Politori – Professor I – 03 (três) dias – a contar de 06/12/16.

Marcelo de Campos – Motorista – 07(sete) dias – a contar de 30/11/16.

Maria Rita de Oliveira – Inspetor de Alunos – 03 (três) dias – a contar de 06/12/16.

Michele de Almeida – Agente de Controle de Vetores – 07 (sete) dias – a contar de 29/11/16.

Michele Maria Vernier – Professor III – 03 (três) dias – a contar de 05/12/16.

Paula Barboza Richzer – Professor II – 03 (três) dias – a contar de 06/12/16.

Rita de Lourdes Gomes – Serviços Gerais – 10 (dez) dias – a contar de 02/12/16.

Rosa Maria Soares Ferreira – Professor I – 03 (três) dias – a contar de 28/11/16.

Silmara da Silva Damasceno – Professor II - Inglês – 03 (três) dias – a contar de 12/12/16.

Suseli Aparecida da Silva – Serviços Gerais – 03 (três) dias – a contar de 07/12/16.

Vinicius Martins dos Santos – Professor II – 03 (três) dias – a contar de 24/11/16.

II - Tratamento de saúde em prorrogação - inciso I - Art. 109/Art. 111 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Bruno de Camargo – Escrivário – 03 (três) dias – a contar de 14/12/16.

III - Doença em pessoa da família (inicial) – inciso IV – Art. 109 L.C. 025/2004:

Bárbara Donati Soldera Bérnago – Professor III – 07 (sete) dias – a contar de 05/12/16.

Talita Rubia Rodrigues Fernandes – Professor I – 05 (cinco) dias – a contar de 09/12/16.

IV – Tratamento de saúde compulsória – inciso X - Art. 109/ § 2.º, 3.º e 4.º - Art. 44 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Camila Aparecida Barbosa – Professor III – 5 (cinco) dias - a contar de 05/12/2016.



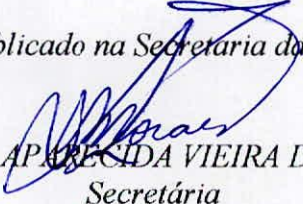
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 27 de dezembro de 2016.

GERALDO APARECIDO RIVERA
Coordenador Municipal da Saúde

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária